

DECRETO Nº 6143/87  
de 19 de outubro de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
N.º 573 de 30/10/87

Dispõe sobre oficialização e denominação de via pública no loteamento JARDIM GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos incisos XVIII e XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 015979/85-0,

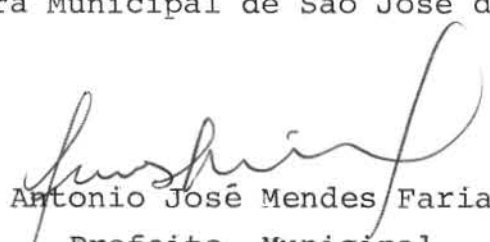
D E C R E T A:

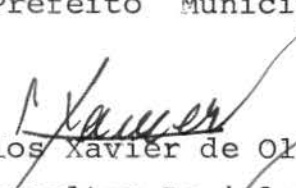
Artigo 1º - Fica oficializada e denominada a seguinte via pública situada no loteamento JARDIM GUIMARÃES, nesta cidade:

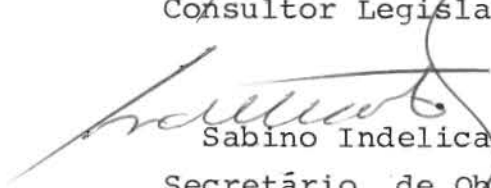
- Rua JOSÉ PRIANTI CHAVES - a antiga rua 1 em toda sua extensão, que inicia-se na confluência das ruas 2 e 3, e prolonga-se até o balão de retorno.

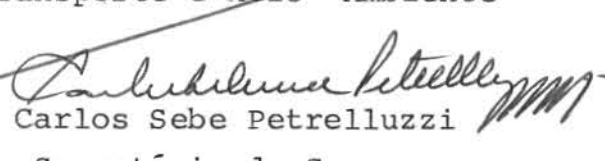
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
de 19 de outubro de 1987.

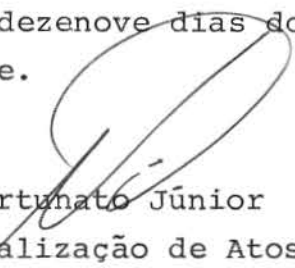
  
Antonio José Mendes Faria  
Prefeito Municipal

  
Carlos Xavier de Oliveira  
Consultor Legislativo

  
Sabino Indelicato  
Secretário de Obras,  
Transporte e Meio Ambiente

  
Carlos Sebe Petrelluzzi  
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos dezanove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

  
Fortunato Júnior  
Formalização de Atos